# 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 42/2023

Termo Aditivo n° 36/2024 Contrato n° 42/2023 Chamada Pública n° 02/2022 Processo Licitatório n° 44/2022

Chamada pública para credenciamento de pessoas jurídicas visando à prestação de serviços de colheita de silagem com colhedora autopropelida e transporte da produção.

Credenciante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. João Sirineu Pelissaro, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Credenciado: Agrícola Dalmina Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ n° 41.249.089/0001-01, com sede física na Rua João Faedo, n° 521, Centro, cidade de Água Santa - RS, CEP 99.965-000, neste ato representado por seu administrador, Sr. Roger Dalmina, CPF n° 028.100.450-11.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato** nº **42/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## Cláusula Primeira - Da Prorrogação

Conforme previsto no inciso II do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, e, na **Cláusula Segunda - Do Prazo**, do instrumento original, as partes estabelecem a prorrogação do contrato n° 42/2023, por mais 12 (doze) meses.

Parágrafo Único - O presente aditivo terá vigência a contar do dia 14 de abril de 2024 findando em 13 de abril de 2025.

## Cláusula Segunda - Do Valor

O valor a ser pago para a prestação serviços de colheita de milho para produção de silagem com colhedora autopropelida e transporte da produção é de R\$1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).

## Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrouse o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 12 de abril de 2024.

Município de Santa Cecília do Sul João Sirineu Pelissaro Prefeito Municipal Credenciante

> Agrícola Dalmina Ltda CNPJ n° 41.249.089/0001-01 Roger Dalmina Credenciado

### Testemunhas:

1.

2.